



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## LEI MUNICIPAL Nº 1578 DE 09 DE MAIO DE 2023.

### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **252.741,00** (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais), em conformidade com o art. 41 inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para suplementar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2023:

08.244.0025.1.067	Construção Centro Convivência	
4.4.90.51.00.00.00.00 1706	Obras e Instalações	R\$ 32.381,78

15.451.0021.1.036	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Parques e Jardins	
4.4.90.30.00.00.00.00 1706	Material de Consumo	R\$ 48.553,22
4.4.90.39.00.00.00.00 1706	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 1706	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

10.305.0009.1.074	Construção do imóvel de Atendimento a Epidemiologia	
4.4.90.30.00.00.00.00 1706	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 1706	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
15.451.0021.2.099	Manutenção das Atividades com Sinalização Calçamento e pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.30.00.00.00.00 1704	Material de Consumo	R\$ 75.000,00

10.302.0008.2.078	Manutenção das Atividades com Locomoções de Pacientes	
3.3.90.32.00.00.00.00 1500	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 11.806,00

**Art. 2º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º por excesso de arrecadação no valor de R\$ 240.935,00 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, nas respectivas fontes de recursos:

1704 R\$ 75.000,00

1706 R\$ 165.935,00

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 09 / 05 / 2023

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

LUIZ GONZAGA  
RIBEIRO  
NETO 88925420  
600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

§ 2º por anulação de dotação das seguintes dotações abaixo:

10.302.0008.2.078	Manutenção das Atividades com Locomoções de Pacientes	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	Material de Consumo	R\$ 11.806,00

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 5º da Lei nº 1562, de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 09 de maio de 2023.

LUIZ GONZAGA  
RIBEIRO  
NETO:88925420600

Assinado de forma digital por  
LUIZ GONZAGA RIBEIRO  
NETO:88925420600  
Dados: 2023.05.09 15:49:01  
-03'00'

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 09 / 05 / 2023